



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisioterapia

SELEÇÃO – MONITORIA

EDITAL Nº 15/2017

O Curso de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores, para o ano de 2017 do módulo Lógica Molecular dos Seres Vivos II.

**1. Das vagas**

<b>VAGAS P/ MONITORIA VOLUNTÁRIA</b>
02

**2. Inscrições**

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas na Secretaria da Coordenação de Fisioterapia, no horário de funcionamento, no período de **03 até 08 de fevereiro de 2017**.

2.2. Os atuais monitores bolsistas que desejarem continuar atuando deverão se submeter ao processo seletivo.

2.3. Requisitos:

Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Coordenação do Curso de Fisioterapia;
- Apresentação de fotocópia de Histórico Escolar;
- Apresentação de fotocópia do diagnóstico de matrícula;
- Estar regularmente matriculado e cursando entre o segundo e o antepenúltimo semestre de seu curso de graduação; II. Ter cursado ou estar cursando o módulo objeto da monitoria;
- Apresentar Histórico Escolar e ter Índice Geral Acadêmico (**IRA**) **igual ou superior a 6 (seis)**.
- Ter cursado e sido aprovado no módulo de Lógica Molecular dos Seres Vivos II devendo ter a aprovação até a data de assinatura do termo de oficialização da monitoria;
- Ter disponibilidade de **16** horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo, incluindo o horário de ocorrência das aulas do módulo;

O processo seletivo definirá a classificação e, a ocupação das vagas relacionadas pelos candidatos.

**3. Seleção**

A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Lógica Molecular dos Seres Vivos II;

O processo de seleção será composto de:

- Prova teórico-prática valendo de 0 a 10 pontos;
- Avaliação do Histórico Escolar;
- Desempenho obtido pelo estudante no módulo para a qual pleiteia a monitoria (**média final 7,0**);
- Disponibilidade no tempo no horário de ocorrência das aulas do módulo.

### 3.1. Cronograma do processo seletivo

A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Lógica Molecular dos Seres Vivos II

O processo de seleção será composto:

- Prova teórico-prática, de caráter eliminatório – será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0, esta será realizada no dia **10 de fevereiro de 2017 às 08:00 horas até 12:00h** no Laboratório de Anatomia do Departamento de Morfologia.
- Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório – será considerada a nota final no módulo de LMSVII, a qual será considerada apenas para critério de desempate.
- Resultado do processo de seleção de monitoria – no dia **15 de fevereiro de 2017** no site do Departamento ([www.defisio.ufc.br](http://www.defisio.ufc.br)) e na Coordenação do curso de Fisioterapia.
- Data de entrega e assinatura dos documentos pelos professores orientadores e alunos: **20 e 21 de fevereiro de 2017.**
- Início das atividades pelos bolsistas – **02 de março de 2017.**

### 4. Da aprovação e classificação

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior à 7,0 na prova.

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) exercerão as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pela coordenação do módulo, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) orientador do módulo.

### 5. Das atribuições do (a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão;
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos;
- Elaborar plano de trabalho das atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- Apresentar relatório mensal ao professor do módulo que o encaminhará ao coordenador de curso;
- Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.

### 6. Das atribuições do(a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.
- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.
- Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.
- Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.
- Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

#### **7. Do certificado**

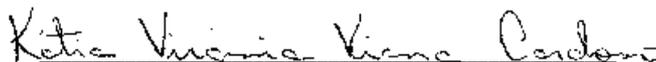
Ao final do prazo de vigência da monitoria o aluno monitor que cumpriu suas atividades fará jus ao recebimento do Certificado de Participação no Programa de Iniciação à Docência/PROGRAD/UFC, de acordo com o programa que o aluno ingressou.

#### **8. Das disposições finais**

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.



Kátia Virginia Viana Cardoso

DOCENTE DO MÓDULO DE LÓGICA MOLECULAR DOS SERES VIVOS II

\_\_\_\_\_  
Pedro Olavo de Paula Lima - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UFC

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Ribeiro Oliveira - COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFC

\_\_\_\_\_  
Valéria Goes Ferreira Pinheiro - DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA